



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão  
Por unanimidade. Sala das  
Sessões 08/08/2017  
Presidente da C.M. Iga.

INDICAÇÃO Nº. 648/2017

EXPERIENTE  
Em 03/08/2017  
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

A Vereadora que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, pedido de, que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo, através da Secretaria competente, junto ao Secretário de Habitação, Sr. Kaio Maniçoba a regularização fundiária dos loteamentos, Alcides Codeceira e Pastor Euzébio, ambos localizados em Cruz de Rebouças, neste Município.

## JUSTIFICATIVA: (...)

A indicação se faz justa e necessária, morar irregularmente significa está em condições de insegurança permanente. É de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária além de ser um direito social, pode considerar que a moradia regular é condição primeira para realização integral do sonho familiar. Transformar a perspectiva de vida das comunidades, em especial das famílias beneficiadas interfere positivamente na gestão de nossa cidade, já que, regularizado, essas áreas passam a fazer parte do cadastro e é um ato benéfico para Igarassu.

A regularização dessas comunidades, dar o direito de ser reconhecido legalmente o direito de moradia de casa família, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos os beneficiados, bem como, proporciona e imortaliza a dignidade real da sua moradia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de Agosto de 2017.

Érica Maria Pessoa Uchoa Cavalcanti Ferreira  
Vereadora